PASSO-A-PASSO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL

O contribuinte não precisa aguardar ser notificado ou intimado pelo Fisco, de forma alternativa a acelerar a análise das DIRPF junto a SRFB, orientamos que primeiramente consulte a condição de sua declaração no Portal e-CAC.

Se houver pendência relativa à previdência privada, através da mesma plataforma, e-CAC – processo digital, solicitar de forma voluntária a antecipação da análise da documentação que comprova as informações com pendências em malha fiscal.

A) COMO ACESSAR O PORTAL e-CAC?

Para acessar o Portal e-CAC usando certificado digital e-CPF A1 ou código e senha cadastrado portal gov.br (<u>https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login</u>)

| Receita Federal | | |
|--|-------------------------------------|---|
| | CÓDIGO DE ACESSO | ACESSO GOVBR |
| CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO ara cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar: | CPF/CNPJ | O CovBD á um servico online de |
| a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro); | CÓDIGO DE ACESSO | identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais. |
| a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro). | SENHA | Entrar com gov.br |
| lestrições de Acesso: | | |
| isando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de ontrole de acesso ao e-CAC: | Avançar | Saiba mais sobre GOV.BR |
| durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem; | Saiba como gerar o código de acesso | |
| após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume; | | |
| acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário. | | |
| TENÇÃO: | | |
| s intormações contidas nos sistemas informatizados da diministração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é onitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste avriço o usuário declara-se ciente das responsabilidades anais, civis e administrativas descritas na Política de rivacidade e Uso. | | |
| | | |

https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=cav.receita.fazenda.gov.br&authorization_id =1857dc8dcd1



B) COMO FAZER PARA ABRIR O PROCESSO DIGITAL DE ANTECIPAÇÃO DE ANÁLISE?

Acessar o extrato do IRPF no e-CAC para verificar as pendências existentes e quais documentos devem ser apresentados PARA RESOLVER CADA PENDÊNCIA APRESENTADA. Após reunir em pdf a documentação para comprovar a situação indicada como pendência, o contribuinte deverá protocolar um processo digital.

Extrato do Processamento Pendências de Malha Antecipar Entrega de Documentos de Declaração em Malha Preencher Declaração Online Baixar Arquivo da Declaração Entregue Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas Consultar e Alterar Conta para Crédito de Restituição Cópia da Declaração Cópia do Recibo de Entrega

C) COMO PROTOCOLAR UM PROCESSO DIGITAL?

Acessar o Portal Ecac (<u>https://cav.receita.fazenda.gov.br</u>) e clicar em: Legislação e Processo >> Processos digitais (e-Processo) >> Solicitar Serviço via Processo Digital

| Cadastins Legislação o Processo | Certidões e Situação Fiscal Pagamantos e Parcelamentos | | Solicitar Serviço via Processo Digital |
|--|---|-----------|---|
| Legislação e Processo Processo Digital Processos Digitals (e-Processos | 1 | | Solicite um serviço através do Cadastramento de um Processo Digital e inclus a documentação necessária a fim de ser analisada pelo setur competente da RFB. |
| 2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO Área de Concentração de Serviço: | MALHA FISCAL IRPF | | |
| Serviço: | Apresentar Documentos Anteci | padamente | |
| Exercício da Declaração | 0000 0000 | | |
| Telefone com DDD: | (00) 000000000 | | |
| Tipo do Processo: | ATENDIMENTO | | |
| Subtipo do Processo: | MALHA FISCAL IRPF | < | |

- 1- Escolha a opção: "Apresentar Documentos Antecipadamente"
- 2- Informe o Exercício/Ano-base a que se referem os documentos
- 3- Após, informe obrigatoriamente um número de telefone com DDD, para eventual contato.
- 4- Clique, por fim, em



5- Será gerado o número de protocolo do Processo Digital e não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 dias úteis do cadastramento do processo, o processo será excluído.

D) COMO ANEXAR DOCUMENTOS AO PROCESSO DIGITAL

O contribuinte poderá solicitar a juntada da documentação imediatamente após o protocolo (clicando em SIM na tela de geração do número do processo).



Clicar então em Adicionar Documento para Rascunho



Classifique o documento conforme figura abaixo. Não há necessidade de informar nada no campo título.

| Dados do Documento | | |
|--------------------------------|--|---|
| Selecione o Tipo do Documento | | × |
| Tipo do Documento | | |
| Classificação do Documento: | MALHA FISCAL | • |
| Subclassificação do Documento: | MALHA FISCAL IRPF - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA | • |
| Tipo do Documento: | COMPROVANTE DE MALHA FISCAL IRPF - OUTROS | |
| Todos os Tipos de Documento: | | |

Selecione o arquivo que deseja anexar Clicar em salvar

| Selecionar Documento | Redigir Documento |
|----------------------|-------------------|
| + Selecionar | |
| | |
| Cancelar Salvar | |

Clicar por fim em Enviar Solicitação (caso não esteja aparecendo essa opção, aguarde alguns instantes, pois o sistema poderá levar um tempo para concluir a verificação dos arquivos).

AGUARDE ATÉ APARECER a mensagem: Solicitação enviada com sucesso. Agora basta aguardar a análise de sua solicitação pela Receita Federal.

E) COMO ACOMPANHAR A ANÁLISE DO PROCESSO DIGITAL?

Para verificar as solicitações de juntada de documentos já enviadas, acesse o e-CAC e clique em Legislação e Processo >> (e-Processo) >> Minhas Juntadas de Documentos.

A solicitação poderá estar numa das seguintes situações:

"Em análise";

"Aceita";

"Aceita com ressalvas";

"Cancelada" ou

"Não Aceita".

Caso não tenha sido aceita ou tenha sido aceita com ressalvas, clique no "Termo de Análise de Solicitação de Juntada" para visualizar o motivo. Sendo caso, abra novo processo digital com toda documentação necessária e as alegações de sua discordância.